



Vitória - ES, 16 de maio de 2018

DE: Coordenação Especial das Comissões Permanentes
PARA: Diretoria das Comissões Parlamentares

Referência:

Processo: 1005/2017

Proposicao:Proposta de Emenda Constitucional nº 2/2017

Altera a redação do art. 245 da Constituição Estadual dispendo sobre promoção e incentivo ao Turismo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Devolução à Diretoria das Comissões

Ação: Prosseguir

Complemento: À DCP, com os pareceres pertinentes a matéria, na forma do artigo 92, § 4º do Regimento Interno.

Providências: Elaboração de Parecer sobre Recurso do Autor - DCP

Danielli Dias Marin
Técnico Legislativo Sênior

Marcelo Siano Lima
Diretor das Comissões Parlamentares